



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº.252/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que inclua, dentro de grupo prioritário de vacinação no Plano Municipal os cuidadores de idosos domiciliares, adequando o Plano Municipal de Vacinação contra o coronavírus às pesquisas, recomendações e notas técnicas expedidas pelos órgãos sanitários competentes a respeito do tema.

Justificativa

Trata-se de uma indicação que busca alinhar o Plano de Vacinação Municipal aos critérios científicos mais avançados e recomendações inclusive oriundas de entidades científicas competentes como a Fiocruz e orientação do Ministério Público do Trabalho acerca do tema¹.

Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua (Pnad) do IBGE apontaram que o número de familiares que se dedicavam aos cuidados de indivíduos de 60 anos ou mais saltou de 3,7 milhões em 2016 para 5,1 milhões em 2019.

Ainda assim, esta multidão de cuidadores informais é "invisível" aos olhos do poder público, segundo Dalia Romero, coordenadora do Grupo de Informação de Envelhecimento da Fiocruz e coautora da nota técnica, intitulada "Acesso prioritário à vacinação contra a Covid-19 para as pessoas com limitações funcionais e seus cuidadores".

Os cuidadores que trabalham em instituições foram colocados como prioridade nessa primeira fase de vacinação dos idosos, porque circulam e podem levar o vírus para dentro da instituição onde moram as pessoas vulneráveis. Agora não foram colocados em evidência os cuidadores familiares. Para proteger um grupo é preciso proteger também o entorno, os mais próximos

Realmente, seria um contrassenso vacinar os idosos por faixa etária e não vacinar os cuidadores destes, trazendo a possibilidade de uma infecção pelo coronavírus aos idosos já vacinados (diante do fato de que nenhuma das vacinas é 100% eficaz contra o vírus, embora todos tenham de ser vacinados o mais rápido possível) e, por vezes, impedindo até o exercício do labor de profissionais que são vacinados única e exclusivamente com base na faixa etária e não com relação aos

¹ <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/geral/audio/2021-02/mpt-defende-prioridade-de-vacinacao-para-cuidadores-de-idosos>



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



serviços que prestam como deve acontecer. Em outras palavras, os cuidadores dos idosos que exercem tão importante labor, para cuidar efetivamente dos idosos precisam estar em segurança, em especial no que se refere ao ponto de vista sanitário.

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis para esta indicação.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2021.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador